

PORTARIA COREN-PR Nº 18 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.000083/2025-18;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Carla Bavelloni Pereira para realizar fiscalizações no mês de janeiro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Astorga	CENTRO DE SAUDE DE ASTORGA	Proativa	Rotina	40 Km	-
	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA ZELIA	Proativa	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE TUPINAMBÁ	Proativa	Rotina		
Terra Rica	STUDIO BELEZA FASHION	Reativa	Apurar denúncia recebida e averiguar inconformidades notificadas	131 Km	0,5
Umuarama	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	Reativa	Apurar denúncia recebida (428/2024)	163 Km	2,5
	POSTO DE SAUDE DE NOVA JERUSALEM	Proativa	Rotina		
	POSTO DE SAUDE VILA NOVA UNIAO	Proativa	Rotina		
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL	Proativa	Rotina		
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BEM ESTAR	Proativa	Rotina		
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM LISBOA	Proativa	Rotina		

Art. 2º As fiscalizações em Umuarama e em Terra Rica serão realizadas em dupla pelas fiscais Carla Bavelloni Pereira e Elaine Aquoti Medeiros.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/01/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 08/01/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534273** e o código CRC **D910E928**.